

RESOLUÇÃO CPG/PPGCMH n.03 de 21 de setembro de 2023.

Altera as normas específicas do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano complementando o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução 013/2014-CONSUNI) aprovadas pela Resolução 01/2020 CPG/PPGCMH.

O Colegiado do PPGCMH, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Ao Art. 17 da Resolução n. 01/2020 CPG/PPGCMH, inclui-se o seguinte parágrafo:

“§2º. O aluno que não solicitar matrícula dentro do prazo estabelecido, poderá regularizar a situação até o término do período designado para ajustes de matrícula, conforme o calendário acadêmico, mediante solicitação devidamente justificada e assinada pelo(a) discente e pelo(a) orientador(a) e encaminhada ao Colegiado do PPGCMH.”

Parágrafo único. Com a inclusão do caput, o parágrafo único do art. 17 passa a receber a numeração de §1º.

Art. 2º. Ao Art. 27 da Resolução n. 01/2020 CPG/PPGCMH, inclui-se o seguinte parágrafo:

“§7º. Em casos excepcionais, o Colegiado do PPGCMH poderá deliberar sobre a prorrogação do prazo de entrega da proficiência, mediante solicitação, contendo justificativa e cronograma para apresentação do comprovante de proficiência, assinada pelo(a) discente e orientador(a).”

Art. 3º. Ao Art. 30 da Resolução n. 01/2020 CPG/PPGCMH, inclui-se o seguinte parágrafo:

“§3º. Em casos excepcionais, o Colegiado do PPGCMH poderá deliberar sobre a prorrogação do prazo de qualificação, mediante

solicitação contendo justificativa e cronograma para a realização do exame de qualificação, assinado pelo(a) discente e pelo(a) orientador(a).”

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de setembro de 2023.

Andreia Pelegrini
Presidente do Colegiado do PPGCMH



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6Z8I6NX4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREIA PELEGRINI (CPF: 038.XXX.489-XX) em 22/09/2023 às 14:19:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjA4NzVfMjA4OTJfMjAyM182WjhJNk5YNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020875/2023** e o código **6Z8I6NX4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.